



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO N.º078/2015**

**01/09/2015**

**SÚMULA:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2015.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 51/ 2014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2015, no valor de **R\$ 1.778.423,50** ( Hum milhão setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte três reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro, previstos no orçamento em conformidade com o Relatório de Alteração Orçamentária anexo e que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art.4º** - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2015.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal